



Da ficção para a realidade - atriz sofre ataques nas mídias por ser mulher, negra ou gorda?

Juliana Afonso de Paula Souza

Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Brasil
Prefeitura Municipal de Uberaba – PMU, Brasil

Fernanda Costa Ribas

Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Brasil

RESUMO

O presente artigo apresenta análise de material audiovisual disponível nas mídias digitais. A imagem selecionada para estudo trata-se de uma foto da atriz Cacau Protásio com o ator Marcos Pasquim, junto à corporação do corpo de bombeiros do Rio de Janeiro para gravação de filme. Após a filmagem, a atriz foi alvo de críticas machistas, racistas e gordofóbicas. Nossas análises, neste trabalho, buscam refletir sobre o discurso entre os corpos e a linguagem, a partir de imagens e falas acerca do ocorrido. Apresentamos alguns aspectos externos, estéticos, políticos, sociais e epistemológicos para sustentar nossa análise, sendo estas subjetivas. Consideramos que poderão ocorrer distintas interpretações, o que suscita outras análises por diferentes olhares. Para nossos estudos e reflexões nos debruçamos nas teorias de Bento (2002), Bonfim e Alencar (2020), Crenshaw (2021), Kilomba (2019), Pinto (2002), Rios (2020) e Wittig (1980, 1992), autores que defendem a conscientização e a promoção do respeito às diversidades.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceito. Interseccionalidade. Racismo.

FROM FICTION TO REALITY - DOES THE ACTRESS SUFFER ATTACKS IN THE MEDIA FOR BEING A WOMAN, BLACK OR FAT?

ABSTRACT

This article presents an analysis of audiovisual material available in digital media. The image selected for study is a photo of the actress Cacau Protásio with the actor Marcos Pasquim, together with the fire brigade of Rio de Janeiro for film recording. After filming, the actress was the target of sexist, racist and fat-phobic criticism. Our analyses, in this work, seek to reflect on the discourse between bodies and language, based on images and speeches about what happened. We present some external, aesthetic, political, social and epistemological aspects to support our analysis, which are subjective. We consider that different interpretations may occur, which raises other analyzes from different perspectives. For our studies and reflections, we focused on the theories of Bento (2002), Bonfim e Alencar (2020), Crenshaw (2016), Kilomba (2019), Pinto (2002), Rios (2020) and Wittig (1980, 1992), authors who defend awareness and the promotion of respect for diversity.

KEYWORDS: Prejudice. Intersectionality. Racism.

DE LA FICCIÓN A LA REALIDAD - ¿LA ACTRIZ SUFRE ATAQUES EN LOS MEDIOS POR SER MUJER, NEGRA O GORDA?

RESUMEN

Este artículo presenta un análisis del material audiovisual disponible en medios digitales. La imagen seleccionada para el estudio es una foto de la actriz Cacau Protásio con el actor Marcos Pasquim, junto con el cuerpo de bomberos de Río de Janeiro para la grabación de la película. Después del rodaje, la actriz fue blanco de críticas sexistas, racistas y gordofóbicas. Nuestros análisis, en este trabajo, buscan reflexionar sobre el discurso entre cuerpos y lenguaje, a partir de imágenes y discursos sobre lo sucedido. Presentamos algunos aspectos externos, estéticos, políticos, sociales y epistemológicos para sustentar nuestro análisis, los cuales son subjetivos. Consideramos que pueden darse diferentes interpretaciones, lo que plantea otros análisis desde diferentes perspectivas. Para nuestros estudios y reflexiones nos hemos centrado en las teorías de Bento (2002), Bonfim e Alencar (2020), Crenshaw (2016), Kilomba (2019), Pinto (2002), Rios (2020) y Wittig (1980, 1992), autores que defienden la concienciación y la promoción del respeto a la diversidad.

PALABRAS CLAVE: Prejuicio. Interseccionalidad. Racismo.

1 INTRODUÇÃO

Iniciaremos nossa discussão, retomando o que preconizam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Magna de nosso país. Ao observarmos “a Declaração Universal dos Direitos Humanos” (DUDH), que delinea os direitos humanos básicos, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, encontramos normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Tais direitos regem a maneira como os seres humanos vivem individualmente e em sociedade, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que este tem em relação àqueles. Damos destaque ao artigo 2º da referida declaração:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (Organização das Nações Unidas, 1948, art. 2).

Como podemos ver, de acordo com o artigo supracitado, os indivíduos têm direitos preservados sem que haja distinção entre os seres, dessa forma, todos podem usufruir dos seus direitos, sendo necessário respeitar os dos outros. Subentendemos que nenhum governo, grupo ou indivíduo tem o direito de violar os direitos de outra pessoa.

Também a Constituição Federal (CF) de 1988, documento que concretiza esse compromisso do governo brasileiro com a nova ordem global que se consolidava no momento de sua criação, é pautada num maior comprometimento com os direitos humanos. Podemos

perceber que o documento prevê direitos, princípios, obrigações e garantias, e traça a estrutura básica para que sejam efetivados. Esta lei estabelece os direitos mais básicos das pessoas, os princípios que devem reger todas as nossas relações sociais, as regras mais fundamentais do funcionamento da nossa sociedade. Traz em seus preceitos constitucionais – e demais legislações infraconstitucionais – a determinação do tratamento dos direitos iguais entre homens e mulheres. Diante dessa premissa, salientamos o enunciado do art. 5º, caput e inciso I, da referida lei:

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (Brasil, 1988, art. 5).

Podemos notar que tanto a Declaração dos Direitos Humanos quanto a Constituição Federal propõem os direitos iguais entre os seres, ressaltando a igualdade. Ao lermos os dois documentos que norteiam a convivência em sociedade, ainda ficamos por entender como ainda nos deparamos com situações de violência, desrespeito no que tange ao sexo e à cor, mesmo que as mídias busquem abrir espaço para o diálogo e a reflexão. Partindo dessas inquietações, iremos apresentar na próxima seção a análise que será realizada concomitantemente ao arcabouço teórico, pois cremos que as teorias estão imbricadas aos contextos sociais apresentados, assim como a ficção se confunde à realidade.

Temos em nosso artigo o propósito de contribuir com a reflexão sobre o espaço da mulher negra na sociedade brasileira, visto que em uma sociedade que ainda apresenta enraizada em sua linguagem, seja por meio de seus discursos e/ou atitudes preceitos racistas, machistas e gordofóbicos, que fomentam o desrespeito e normalizam a desigualdade, precisa cada vez mais de estudos, pesquisas e reflexões que permitam tais discussões. Para isso recorreremos aos conceitos teóricos sustentados a partir de incursões nas teorias de Bento (2002), Bonfim e Alencar (2020), Crenshaw (2016), Kilomba (2019), Pinto (2002), Rios (2020) e Wittig (1980; 1992).

2 TEORIZAR A REALIDADE: ATRIZ SOFRE COM ATAQUES PRECONCEITUOSOS APÓS GRAVAÇÃO DE FILME EM BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Após ter acompanhado algumas notícias que reverberaram na televisão e redes sociais sobre ataques racistas e gordofóbicos, sofridos por uma atriz nacionalmente conhecida, é que surge a inspiração de escrever este artigo.

Atualmente, devido ao advento da tecnologia digital, é fato que podemos ter acesso às informações com maior facilidade e agilidade, no entanto é necessário pensar se conseguimos assimilar as informações na mesma velocidade com que as recebemos e se conseguimos refletir acerca das situações expostas, ou se apenas banalizamos os fatos. Se consideramos que se trata de mais uma reportagem, mais uma notícia, mais uma informação no que tange ao racismo, preconceito contra a mulher, violência contra o corpo, seriam tais discursos naturalizados em nosso cotidiano?

É imprescindível pensar que à medida que se impulsiona a violência contra o outro, acatamos a ideia de fazermos parte do grupo que dissemina o ódio e a desigualdade, logo nos tornamos brutalizados.

Há estudos no que concerne à linguística aplicada que abordam sobre a necessidade de se colocar à baila discussões acerca do espaço da mulher, dos não-brancos, das minorias sociais. Vejamos que os estudos sobre a interseccionalidade, conforme a norte-americana Crenshaw (2016), buscam compreender os processos sociais amplos e estruturais, sistemas discriminatórios que geram desigualdade, isto é, camadas que se sobrepõem em situações de opressão.

Dito isso, podemos ponderar que uma pessoa, na condição de mulher, pode ser discriminada não somente pelo fato de ser mulher, mas também pela sua cor de pele, por não estar dentro do estereótipo ditado pelas mídias como o corpo ideal, por sua escolha religiosa, sua orientação sexual, pela sua profissão, sua condição social etc.

Então por que discutir os temas de forma dissociada? Estaríamos vivenciando a colonialidade do poder que se refere à hierarquia que envolve raça, trabalho, gênero, sexualidade articulada a outras formas de hierarquias, inclusive a linguística (Bonfim; Alencar, 2020).

É sabido que ao longo de nossa história, o branco foi considerado como o ser humano ideal, o ponto zero da significação, o que lhe confere privilégios até hoje, pouco questionados, sendo assim, o corpo branco não se nomeia, nomeia-se o corpo racializado, o não branco.

Ao limitarmos as discussões estamos apoiando o pacto narcísico branco, um acordo tácito que protege e desonera de qualquer responsabilidade o homem branco quanto às situações de desigualdades raciais no Brasil (Bento, 2002).

Conforme Pinto (2002, p. 4), “A oposição sucesso/fracasso se sustenta pela intenção do/a falante” isto é, a partir do que a/o falante “intenciona para o enunciado que produz [...] como um contexto possível de ser saturado, de ser dado como totalmente determinável”. Dessarte, o homem branco silencia as possibilidades de se enunciar contra si, determinando na língua e pela língua quais interpretações possam ser relevantes em seu próprio benefício.

De acordo com Bonfim e Alencar (2020), ao ignorarmos os fatos sobre racismo, ou ao simplesmente amenizá-los, estamos contribuindo para o racismo antinegro ou racismo estrutural que acata a hierarquia sociorracial entre corpos negros e brancos, não apenas no que refere ao preconceito de depreciar e estereotipar corpos negros, mas também na manutenção da estrutura econômica, social, linguística, política, cultural e educacional de nosso país em relação a tais corpos.

Vale lembrar que imbricadas às questões de racismo relacionadas às mulheres não brancas, estão as questões de machismo que naturalizam a oposição social, o que deixa o homem em evidência, em lugar de privilégio, categorizando masculino/feminino “para ocultar o fato de que as diferenças sociais sempre pertencem a uma ordem econômica, política, ideológica” (Wittig, 1992, p. 1).

E assim, a sociedade patriarcal, sistema caracterizado pela subordinação da mulher de várias maneiras, em diversos espaços sociais, tenta mascarar a realidade, pois as mulheres, sexo oprimido nessa relação binária, ficam silenciadas, na posição de dominadas pelos homens, pelas suas concepções e exigências, entretanto “se não existe luta das mulheres, não existe conflito entre homens e mulheres” (Wittig, 1992, p. 2). Em outras palavras, se não houver discursos contra movimentos opressores, nós, mulheres, continuaremos sendo foco de críticas e julgamento, o que caracterizamos como violência simbólica, como podemos notar nos materiais selecionados para nossas análises.

A violência masculina contra as mulheres também é uma característica muito forte do patriarcado. Diferentes mulheres, em diferentes realidades, enfrentam múltiplas opressões sociais. Em muitos casos, o sexismo atravessa outros tipos de discriminação, como raça, classe e sexualidade. Também não podemos esquecer de mais uma cobrança social, a do corpo perfeito. “Em um mundo pouco adaptado a corpos gordos e em uma sociedade que institucionaliza o preconceito contra os donos desses corpos, navegar pelo cotidiano traz desafios de diversas naturezas, dos mais simples aos mais complexos” (Rodrigues, 2018).

Não há como negar que a cobrança ao corpo feminino ainda é maior, as mídias vendem padrões de beleza contemporâneos, corpos inalcançáveis, sem sinais de imperfeições, sem a ação da natureza e do envelhecimento. Isso alimenta o narcisismo exacerbado, aliena as pessoas, engendra o ódio ao outro manifestado por meio do desprezo, um modo de preconceito que tem ganhado espaço na sociedade.

A Carta Magna, documento de décadas, já defendia a dignidade humana sem distinções, a constituição de uma democracia representativa e participativa, pluralista, que assegure a vigência e eficácia dos direitos fundamentais (art.1o), e um sistema de direitos fundamentais

individuais, coletivos, sociais e culturais (Títulos. II, VII e VIII), como exposto em seu preâmbulo a intenção de:

[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...] (Brasil, 1988, Preâmbulo).

Notamos que o documento que rege o nosso país vislumbra uma nação sem preconceito, que abarque a igualdade, justiça e liberdade, entretanto, sem inocência, sabemos que na prática, nos atos e nas falas de muitas pessoas, percebemos discursos de ódio, de violência, muito distantes do ideal de sociedade previsto nesses documentos.

Ao selecionarmos o material para análise, vislumbramos que as situações estão imbricadas, pois não há como analisar os fatos sem incorrer à questão histórica da mulher na sociedade ainda patriarcal em que vivemos, ou à questão do negro, e da imposição sofrida pelo culto ao corpo perfeito, o que hoje conhecemos como gordofobia.

Primeiramente, pedimos licença para analisar as imagens e discursivizar sobre elas. Informamos que a seleção de imagem e vídeo foi realizada após leituras nas quais fomos provocados a discutir sobre colonialismo, ato de fala ou do corpo, interseccionalidade, teoria feminista e pensamento hétero. Tais estudos perpassam temas que pouco são discutidos, e quando o são, ainda há resquícios de discursos nos quais prevaleçam o machismo, o preconceito, o patriarcado, visto que ainda tais perspectivas estão muito enraizadas na herança do colonialismo, impregnada na formação de muitos de nós, de nossos familiares e na educação de nossas crianças e jovens.

Ressaltamos que as possíveis análises buscam refletir o discurso entre os corpos e a linguagem, a partir de imagem e falas, com o intuito relacioná-las aos conceitos teóricos sustentados pelas teorias de Bento (2002); Bonfim e Alencar (2020); Crenshaw (2016); Kilomba (2019); Pinto (2002); Rios (2020) e Wittig (1980; 1992), acerca de questões de preconceito e desigualdades. Buscamos apresentar aspectos externos, estéticos, políticos, sociais, epistemológicos.

3 O CORPUS: ANÁLISE DE MATERIAL AUDIOVISUAL

Para a análise, foram utilizados como *corpus* uma foto selecionada da internet, demais materiais coletados sobre essa mesma imagem, como vídeos, áudios, material de redes sociais que podem ser encontrados em diferentes sites, *Instagram* e *YouTube*.

Vejamos a imagem a seguir:

Figura 1 – Atriz Cacau Protásio em fotografia durante filmagem de *Juntos e Enrolados*



Fonte: Reprodução/Instagram/Cacau Potássio apud O Povo (2019).

A imagem acima se trata de uma foto da atriz negra Cacau Protásio com o também ator Marcos Pasquim, junto à corporação do corpo de bombeiros do Rio de Janeiro. Ambos caracterizados com farda militar, por estarem gravando cenas do filme *Juntos e Enrolados*, em 2019. São, no total, 14 (quatorze) pessoas na foto, sendo doze militares do Corpo de Bombeiros.

Podemos notar que apenas duas mulheres fazem parte do grupo de bombeiros, as quais estão no entorno da atriz. Essa leitura já nos permite inferir o que pode representar a desigualdade de oportunidades profissionais para as mulheres, pois sabemos que, no meio militar, ainda priorizam as oportunidades para o masculino, assim como em vários outros setores do mercado de trabalho, sem contar a prática de assédio, acometendo principalmente mulheres (Lima, 2022).

Associamos o exposto ao que foi explanado por Quijano (2005), sobre colonialidade de poder. Conforme o autor, tal conceito relaciona-se a hierarquias que envolvem raça, trabalho, gênero, sexualidade, estruturadas a outras hierarquias como as linguísticas. Quijano pondera que o poder está organizado em relações de dominação, exploração e atritos entre atores sociais que disputam o controle dos “quatro âmbitos básicos da vida humana: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos” (Quijano, 2005, p. 123).

Vejamos que as mulheres são em menor quantidade, porém trabalham no mesmo local. Será que são vistas tão competentes quanto os homens para esta mesma função?

A maioria das pessoas presentes na foto é considerada “não negra”. Pensando nas ideias coloniais, seguindo as convicções de Bonfim (2021), a estrutura racista é pigmentocrática, o que criaria diferenças entre os corpos negros. Ou seja, é a categorização dos corpos, por diferentes tons de pele. Ainda nessa injunção, muitas pessoas não se sentem parte da militância contra o racismo, pois não reconhecem os privilégios de ser branco, mas, de outro modo, preferem silenciar-se ou fechar os olhos para injustiças raciais. Seria assim a manifestação do “racismo antinegro” no Brasil, também considerado “racismo estrutural”, visto que é um modo sistemático de dominação calcado na hierarquia sociorracial entre corpos negros e brancos (Paiva; Bonfim; Silva, 2021, no prelo).

Ainda sobre a imagem selecionada, ao fundo podemos identificar que as pessoas estão no pátio do corpo de bombeiros, uniformizadas, com as fardas de bombeiros, a maioria se apresenta sorrindo, os corpos estão posicionados para uma foto coletiva.

Para dar mais informações, retomo um ocorrido a partir dessa foto, que se tornou assunto em jornais televisivos, redes sociais e programas de televisão, visto que Cacau Protásio sofreu com comentários racistas e gordofóbicos, além de xingamentos. Tais fatos ocorreram após a artista filmar cenas de um longa-metragem, de nome *Juntos e Enrolados*, em um quartel do Corpo de Bombeiros, na cidade do Rio de Janeiro, no qual Cacau interpreta uma sargenta da corporação. A atriz foi atacada por ter gravado uma cena que simboliza um sonho, um desejo de um bombeiro que ama a personagem interpretada por ela. A própria atriz explica sobre a cena: “Ele me imagina dançando para ele, sensual e linda, é um sonho. Uma imaginação” (fala da atriz em um vídeo postado nas mídias).

Anteriormente, Cacau postou nas redes sociais a referida foto (em que está com a corporação do Corpo de Bombeiros) junto a uma mensagem em que ela agradece a acolhida da corporação, entretanto, após a postagem com o agradecimento, começaram a circular vídeos e áudios criticando a atriz.

É possível assistir ao trecho da reportagem do Jornal SBT Rio, de 2 min e 32 seg. de duração, no *link* a seguir, em que a própria atriz fala sobre o ocorrido no canal disponível na plataforma do *Youtube*¹ (Cacau Protásio [...], 2019).

Em um dos áudios, um homem, suposto bombeiro, diz: “Mete aquela gorda, preta, filha da puta na farda de bombeiro. Uma bucha de canhão daquela, um monte de bailarino viado quebrando até o chão. Olha a vergonha no pátio do Quartel Central!”

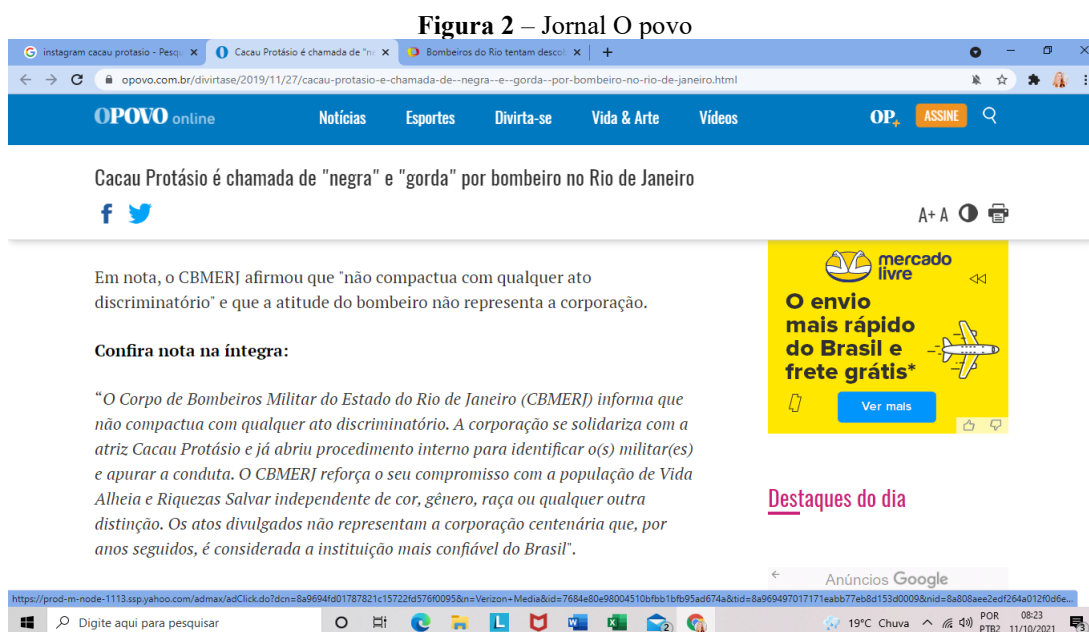
Parte das gravações foi feita enquanto o autor, “agressor”, fazia a gravação do filme, o que demonstra que estava dentro do quartel.

Depois questionou outro homem, em outro áudio:

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UQmhBpk530Q>. Acesso em: 10 jul. 2021.

Essa mulher do 'Vai que Cola', aquela gorda, botou a farda e colocou uns dançarinos viados com roupa de bombeiro. Isso é um esculacho, rapaz. Qual é a desse comandante? [...] Vai deixar uma putaria dessas no pátio do quartel?, (Cacau Protásio [...], 2019), transcrição de vídeo).

Diante do fato, o Corpo de Bombeiros se manifestou lamentando o ocorrido, afirmando que não aprovam qualquer espécie de discriminação. Conforme nota retirada do jornal *O povo* online, de 27/11/2019, apresentada a seguir:



Fonte: O Povo (2019).

Após acompanhar os acontecimentos, ler a transcrição e ouvir os áudios divulgados nas redes, observamos o ator Marcos Pasquim, também na foto da primeira imagem, não sofreu ataques nas redes sociais, ao contrário da atriz Cacau Protásio. Vale salientar que o ator já teve muito prestígio nos anos 2000, fazendo papéis em que seu porte físico ficava em evidência, era associado a objeto de desejo, e hoje, ainda que se encontre mais velho, não sofreu qualquer tipo de ataque, ou seja, não sofreu preconceito e nem discriminação. Relacionamos tal fato à categoria de sexo, conforme Wittig (1992), a qual alerta sobre a censura e a mascaralização de naturalizar a oposição social entre homens e mulheres:

Masculino/feminino, macho/fêmea são categorias que servem para ocultar o fato de que as diferenças sociais sempre pertencem a uma ordem econômica, política, ideológica. Todo sistema de dominação estabelece divisões no nível material e econômico. Além disso, as divisões são abstraídas e transformadas em conceitos, primeiro pelos mestres e depois pelos escravos quando eles se revoltam e começam a lutar (Wittig, 1992, p. 7).

Vejamos que o ator Marcos Pasquim considerado homem branco, heterossexual, num país colonizado como o Brasil, teve sua imagem respeitada, não sofre qualquer tipo de violência

verbal, não desperta ódio ou é desprezado pelo outro. Ou seja, a mulher está na condição de oprimida, assujeitada ao preconceito, às críticas, ao julgamento. Conforme Wittig considera, “É a opressão que cria o sexo e não o contrário” (1992, p. 7), portanto, o que é considerado hierarquicamente inferior é atribuído à mulher, para seu próprio detrimento. Nesse mesmo episódio, é claro que a atriz tem seus direitos violados, visto que segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques (Organização das Nações Unidas, 1948, art.12).

Sendo assim, podemos depreender que ainda nos tempos de hoje, em que se fala sobre os direitos iguais de homens e mulheres, percebe-se que as mulheres ainda são tripudiadas, julgadas por suas ações, seu porte físico e sua cor de pele.

Diante da problemática vivenciada, a atriz buscou por seu espaço, pois, infelizmente, precisou se defender, sendo necessário marcar o seu lugar de fala porque enquanto não houver conflito ou luta – não há dialética, nem reflexão, nem movimento em prol da mudança.

Quando, no vídeo, a atriz, que se demonstra abatida, com tristeza nos olhos, quiçá se sentindo desprotegida, com os direitos violados, agredida, desabafa:

Sou negra, sou gorda, sou brasileira, sou atriz, eu conto história, eu conto ficção. Eu não mereço ser agredida, assim como nenhuma pessoa. Eu respeito a opinião de alguns bombeiros de 'ah eu não acho certo', mas vai ver realmente a história antes de agredir (Cacau Protásio [...], 2019, transcrição de áudio).

Nesse trecho, reiteramos que não se trata apenas de uma voz que fala, mas de um corpo que, performatizado pela linguagem, isto é, definido, caracterizado e estereotipado por meio dos atos de fala, procura manifestar sua dor, sua verdade, seu grito por justiça, por liberdade. Conforme o que preconiza a linguista Pinto (2002, p. 105), “O sujeito de fala é aquele que produz um ato corporalmente; o ato de fala exige o corpo. O agir no ato de fala é o agir do corpo, e definir esse agir é justamente discutir a relação entre linguagem e corpo”.

Também cremos que o ocorrido se relaciona aos estudos sobre “interseccionalidade”, termo que ganhou força nas últimas décadas para além da academia, visto que o ocorrido com a atriz não se trata apenas de racismo. A atriz sofreu ataques não somente devido à cor de sua pele, mas também por ser mulher, por estar em ambiente que pode ser visto como machista e autoritário. Também por ser uma mulher fora dos padrões de beleza, estereótipos ditados pela sociedade neoliberal. Sendo assim, os acontecimentos estão imbricados, não há como falar de preconceito racial, deixando de fora questões como machismo e gordofobia.

A defensora dos direitos civis e estudiosa da teoria crítica da raça, Kimberlé Crenshaw, responsável por propagar o termo interseccionalidade, aponta que há urgência de falarmos sobre interseccionalidade, pois quando os fatos não são bem assimilados dentro dos padrões disponíveis, as pessoas têm dificuldades em incorporar novos fatos ao modo como pensam sobre o problema.

Crenshaw esclarece que o conceito de interseccionalidade

Busca compreender, explicar os processos sociais amplos estruturais e as dinâmicas desses problemas, que não são estáticos, a partir de múltiplos eixos, não só pelo viés racial, do patriarcado, da exploração de classe. Tem como proposta articular esses múltiplos eixos que geram a hierarquia social, a exploração dos grupos, opressão de classe e outros sistemas discriminatórios que geram as desigualdades (Crenshaw, 2016).

Desse modo, depreendemos que a falta de discussões se trata de um problema de enquadramento, porque a atriz foi depreciada por ser “negra, mulher e gorda”, mas as pessoas apenas discutem um assunto por vez. Quanto aos dançarinos terem sido chamados de “viados”, o insulto foi visto como algo de menor relevância pela reportagem, como podemos notar, ou seja, não puderam nem mesmo se defender, pois lhes foi negado lugar de fala:

Todxs xs oprimidxs conhecem este poder e têm de lidar com ele. É aquele que diz: não tens o direito de falar porque o teu falar não é científico e não é teórico, estás a um nível errado da análise, estás a confundir discurso e realidade, o teu discurso é ingênuo [...] (Wittig, 1980, p. 3).

Sendo assim, a variabilidade das ocorrências foi suprimida, ofuscada, talvez hierarquizada, houve uma seleção do que deveria receber destaque, do que seria mais relevante naquele momento. Seria um modo de silenciar, de pormenorizar no que concerne aos problemas sociais?

A socióloga Flávia Rios, membro do Aro - CEBRAP, Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial, defensora dos estudos sobre interseccionalidade, em um de seus vídeos, disponível no *Youtube*, cujo nome é *O que é interseccionalidade e qual a importância para a questão racial?*, ressalta que é necessário compreender e explicar os processos sociais amplos estruturais e as dinâmicas desses problemas, que não são estáticos e se sobrepõem (O que é interseccionalidade [...], 2020).

Vejamos também que nada foi salientado sobre gordofobia, sobre a situação vexatória em que colocam os corpos gordos em lugar de desprezo, de aversão social. Ou da mulher que deve ser estereotipada como objeto de desejo, e que deve acatar as regras impostas e manter um corpo magro. Em consonância com Wittig (1980), seriam formas de reforçar estratégias de violência que são exercidas sobre as mulheres, sendo humilhadas, aviltadas. Ou podemos

pensar na hipótese de que os agressores não acatam a ideia de uma mulher “preta e gorda” ser digna de vestir uma farda? Ou de protagonizar um filme?

Reiteramos que possa ser um regime opressivo de linguagem, pois não há espaço para se dizer qualquer coisa, como diversas categorias de um tema, de um problema social. Talvez esse silenciamento represente o acordo narcísico branco, tanto simbólico como concretamente, em que silenciam os não brancos, perpetuando o papel que o homem branco ocupa no que tange à desigualdade racial (Bento, 2002).

De acordo com Kilomba (2019), que aborda com propriedade acerca do racismo, corpos negros são construídos como impróprios, como corpos que estão “fora do lugar” e, por essa razão, ficam na condição de como se não pudessem pertencer. E nesse caso, da atriz Cacau Protásio, não se trata apenas de corpo negro, mas de um corpo negro, feminino, gordo que foi desrespeitado nas redes sociais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escolhemos a situação ocorrida com a atriz Cacau Protásio, pois acreditamos que possa representar muitas pessoas que se sentem oprimidas, silenciadas, tornando-se invisíveis na sociedade. Todavia, o fato de tratar-se de uma atriz de reconhecimento nacional, por participar de novelas, filmes e séries em canais aberto e fechado, possibilita-nos evidenciar temas que precisam ser pauta nas mídias, na escola, na academia, nas famílias, enfim, em todos os círculos sociais. Somente assim deixará de ser mais um mero caso de desrespeito e de violência aos corpos, como acontece todos os dias, em diferentes lugares no país, envolvendo a questão da mulher, do negro, dos que vivem nas comunidades, de qualquer tipo de intolerância e etc.

Diante disso, consideramos que as discussões são amplas, devem ser motivo para movimentar a sociedade, que ainda institucionaliza o preconceito instigado na e pela linguagem. Tais fatos de desprezo ao próximo podem representar heranças oriundas do Brasil Colônia, pois:

Nosso país, assim como muitos outros dos continentes americano, asiático, africano e oceania, foi colonizado por povos de origem europeia. Colonizadores que, além das ações de exploração econômica, exploraram e destruíram os saberes e fazeres de milhares de povos em todas as terras fora da Europa. Todos os sistemas de pensamento e ação dos povos colonizados foram sendo sistematicamente destruídos e desqualificados em nome do que os colonizadores denominaram civilização. Constituíram sistemas jurídicos, políticos, ideológicos, religiosos e culturais que justificaram todas as atrocidades cometidas e impregnaram de inúmeros desqualificativos a tudo o que era próprio dos povos originários, muitos deles milenares, que passaram a ser nominados como bárbaros, incivilizados, pagãos, incultos e outros tantos adjetivos de cunho depreciativo (Paim; Passos, 2019, p. 351).

À face do exposto, podemos depreender que muitas atitudes impensadas, que reverberam a intolerância na sociedade ainda são reflexos da cultura colonial. Esses respingam nas ditas minorias, que, muitas vezes, possuem suas ideias suprimidas, sendo ofuscadas as suas potencialidades, tratados como cidadãos de segunda categoria, com menor acesso aos direitos vigentes na sociedade devido a questões de preconceito e desigualdade.

Devemos decolonizar essas vertentes que veredam para a segregação e o caos social. Ou seja, negar o preconceito e a desigualdade existentes no cotidiano social não nos fará menos culpados. Na verdade, carecemos de admitir onde estão as falhas na sociedade e combater o pacto narcísico entre brancos/as: “um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil” (Bento, 2002, p. 137). A partir daí, precisamos refazer o trajeto, que insiste seguir o caminho dos nossos colonizadores. Esse processo psicológico de aceitação das falhas e busca pelos acertos corrobora as concepções de Grada Kilomba, a qual faz referência ao “reconhecimento” e à “reparação”, que são primordiais para romper a barreira entre as pessoas:

Reconhecimento segue a vergonha; no momento em que o sujeito branco reconhece sua própria branquitude e/ou racismo. Este é, portanto, um processo de reconhecimento. O indivíduo finalmente reconhece a realidade ao aceitar a realidade e a percepção de outros(as). Reconhecimento é, neste sentido, a passagem da fantasia para a realidade – já não se trata mais da questão de como eu gostaria de ser visto(a), mas sim de quem eu sou; não mais como eu gostaria que os ‘Outros’ fossem, mas sim quem eles/elas realmente são. Reparação então significa a negociação do reconhecimento. O indivíduo negocia a realidade. Neste sentido, é o ato de reparação do mal causado pelo racismo através da mudança de estruturas, agendas, espaços, posições, dinâmicas, relações subjetivas, vocabulário, ou seja, através do abandono de privilégios (Kilomba, 2019, p. 179 - 180).

A nosso ver, também é essencial rememorarmos que os direitos humanos são o resultado de lutas e embates políticos, e que somente serão consolidados se nos indignarmos com as injustiças e abolirmos atitudes preconceituosas. Para isso, torna-se imprescindível fiarmos nossas convicções na educação e no diálogo, engendrando espaços para refletir sobre as diferenças, sobre o lugar de fala de cada um, sobre o respeito ao próximo, respeito ao corpo humano, respeito à alteridade, sem qualquer tipo de distinção e discriminação.

REFERÊNCIAS

BENTO, M. A. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25-58.

BONFIM, M. A.; ALENCAR, C. Por uma Linguística Aplicada antirracista, descolonial e militante: racismo e branquitude e seus efeitos sociais. In: JESUS, D. M.; MELO, G. C. (org.). *Linguística Aplicada e raça: desafios epistêmicos, metodológicos e analíticos na contemporaneidade*. Mato Grosso: Editora da UFMT, 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República, 1988.

CACAU PROTÁSIO é vítima de racismo de bombeiros. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo Canal do SBT Rio. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UQmhBpk530Q>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CRENSHAW, K. *The urgency of intersectionality*. Nova York: TED Conferences, 2016. Disponível em: https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language. Acesso em: 24 nov. 2021.

KILOMBA, G. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019. 244 p.

LIMA, E. *Mulheres no mercado de trabalho: avanços e desafios*. São Paulo: Fio Cruz, 2022. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/mulheres-no-mercado-de-trabalho-avancos-e-desafios>. Acesso em: 09 jan. 2023.

O POVO. *Cacau Protásio é chamada de "negra" e "gorda" por bombeiro no Rio de Janeiro*. *O Povo*. Fortaleza: O Povo, 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/divirtase/2019/11/27/cacau-protasio-e-chamada-de--negra--e--gorda--por-bombeiro-no-rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

O QUE é interseccionalidade e qual sua importância para a questão racial. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (8 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PVO4CQVIPPE&t=2s>. Acesso em: 31 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração universal dos direitos humanos*. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 26 ago. 2021.

PAIM, E. A.; PASSOS, J. C. dos. Apresentação do dossiê A decolonização da pesquisa em educação: culturas africanas, afrobrasileiras e indígenas. *Perspectiva*, São Carlos, v. 37, n. 2, p. 350-358, jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/65944/pdf>. Acesso em: 1 maio 2023.

PAIVA, F.; BONFIM, M. A.; SILVA, F. E. O genocídio da população negra na periferia e a luta do Movimento Unificado Negro no Brasil: uma análise de discurso crítica. In: BATISTA-JÚNIOR, J. R. (org.). *Campos, práticas e protocolos de pesquisa em análise de discurso crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2021 (no prelo).

PINTO, J. P. Performatividade radical: ato de fala ou ato de corpo. *Revista Gênero*, Rio de Janeiro, v. 3 n. 1, p. 101-110, 2002.

QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, 2005. p. 115 -142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 15 set. 2021.

RIOS, F. O que é interseccionalidade e qual sua importância para a questão racial? Rio de Janeiro: Nexo Políticas Públicas, 2020. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/pergunta-um-pesquisador/2020/09/08/Flavia-Rios-interseccionalidade-e-a-quest%C3%A3o-racial>. Acesso em: 24 nov. 2021.

RODRIGUES, S. Precisamos falar de gordofobia. Disponível em: <https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/precisamos-falar-de-Gordofobia>. Acesso em: 30 ago. 2022.

WITTIG, M. *The straight mind and other essays*. New York: Beacon Press, 1992.

WITTIG, M. *The Straight Mind. Feminism Issues*, New York, v. 1, n. 1, 1980.

SOBRE AS AUTORAS

Juliana Afonso de Paula Souza é doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Mestre em Letras, pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Pós-graduação em Supervisão Pedagógica, Gestão Educacional e Inspeção Escolar pela Universidade de Uberaba - UNIUBE. Possui especialização em Metodologia de Ensino-Aprendizagem em Língua Portuguesa pela Faculdade de Educação São Luís, de Jaboticabal. Graduada em Pedagogia pela Universidade de Franca -UNIFRAN (2021) e Letras Português/ Inglês e Literaturas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava (2001). Atua como gestora escolar desde jan./2018, possui experiência como professora de educação básica de Língua Portuguesa, Literatura e Redação desde 2001. Atuou como tutora virtual do curso de Letras no Instituto Federal do Triângulo Mineiro IFTM - EAD - (2014-2016).

E-mail: julianaafonso246@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8083-925X>

Fernanda Costa Ribas é graduada em Letras pela Universidade Estadual Paulista de São José do Rio Preto (2002) e doutorado em Estudos Linguísticos, área de Linguística Aplicada também pela Unesp (2008). Doutorado sanduíche (Capes) em Educação pela Universidade de Maryland (2007). Pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (2018). Professora associada do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, onde trabalha nas áreas de língua inglesa, metodologia de ensino e estágio supervisionado em nível de graduação. Professora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia. Tem atuado principalmente nos seguintes temas: motivação, ansiedade, crenças, autocrenças, tecnologias e letramentos, ensino de inglês nas escolas públicas e formação de professores de línguas. Líder do grupo de pesquisa Cognição, afetividade e letramento crítico, registrado no CNPQ.

E-mail: ribasileel@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9116-2501>

*Recebido em 01 de agosto de 2023
Publicado em 16 de dezembro de 2023*